COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 73

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/21 – COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI – DISPÕE SOBRE OS MANDATOS DOS PARLAMENTARES JUVENIS ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DA COVID-19

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de resolução, que tem por escopo alterar temporariamente, enquanto durar a epidemia de COVID-19, a forma de eleição dos parlamentares juvenis.

O presente projeto de resolução não apresenta gastos adicionais à administração pública, pelo contrário, a indicação por parte das escolas reduz qualquer eventual custo com eleições adaptadas ao momento atual de epidemia.

Nos aspectos suprarreferidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para a votação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

DUDA HIDALGO
Relatora

ELIZEU ROCHA
Membro

ZERBINATO
Membro